



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATA

**Data e horário:** 14/01/2025, de 12h às 13h.

**Local:** Secretaria de Contratos e Operações (SECOP) no Fórum Desembargador Arnaldo Péres.

**Participantes:** Monike Saldanha Antony (Diretora do DVIAS); Bruno Oliveria de Souza (Diretor da DVGP); Nélia Freitas Nogueira Vieira (Diretora da DVPM); Rommel Pinheiro Akel (Secretário de Infraestrutura da SEINF); Evelyn Guerra Xavier da Silva (Diretora de Obras e Projetos da SEINF); Thaís Fernandes Machado (Secretária do SLS); Igor Braga de Souza (EJUD); Chrystiano Lima e Silva (Secretário da SECOP); Gabriel Freitas Viana (Secretariado DVIAS); Aldemir da Silva Menezes (Diretor da DVCC).

**Pauta:** Análise e discussão sobre a elaboração do plano e inventário referente ao Programa de descarbonização do Conselho Nacional de Justiça.

### Em síntese:

- Bruno Oliveira de Souza, Diretor da Divisão de Gestão de Projetos (DVGP), deu início à reunião, cumprimentando cordialmente os presentes e explanando sobre o **Programa Carbono Zero** e seus objetivos, com destaque para a Resolução 594/2024 do CNJ, que estabeleceu prazo exíguo para a apresentação do Plano de Descarbonização. O Diretor enfatizou que o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) deverá apresentar ao Conselho Nacional de Justiça a versão inicial do plano até o dia **28/02/2025**.
- Thaís Fernandes Machado, Secretária do Subcomitê de Logística Sustentável (SLS), discorreu sobre as ações já implementadas pelo SLS, mencionando, dentre elas, a diligência à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para verificar se o próprio TJAM poderia elaborar o inventário de emissão de GEE. Após, a manifestação da SEINF sobre a inexistência de servidor apto para a elaboração do documento, o SLS encaminhou à SECOP processo com pedido de contratação de empresa especializada para a elaboração do inventário de emissão de GEE, em dezembro de 2024. Ressaltou que o processo citado encontra-se com pedido de informações à SEINF.
- Evelyn Guerra Xavier da Silva (Diretora de Obras e Projetos da SEINF) relatou sobre a dificuldade de levantar as informações solicitadas para o

processo de contratação de empresa para a elaboração do inventário. Todavia, comprometeu-se a apresentar as informações solicitadas no prazo de 7 dias.

- Nélia Freitas Nogueira Vieira (Diretora da DVPM) também se comprometeu em contribuir com as informações solicitadas no processo de contratação de empresa para a elaboração do inventário em relação aos equipamentos, como ar condicionados, e demais itens que se enquadrem como emissores de GEE.
- Monike Saldanha Antony (Diretora do DVIAS) sugeriu, preliminarmente, que o TJAM promova a contratação de uma empresa ou de um profissional especializado para a elaboração do Plano de Descarbonização, a fim de possibilitar a entrega do plano dentro do prazo estipulado. Em seguida, Thaís Fernandes Machado destacou que a versão inicial do **Plano de Descarbonização** deve ser enviada ao CNJ até o dia **28/02/2025**, e por sua vez, o **Inventário** (umas das ações principais no plano) deve ser enviado ao CNJ até o dia **31/07/2025**.
- Chrystiano Lima e Silva (Secretário da SECOP) sugeriu que sejam analisados projetos similares já realizados por outros tribunais, a fim de identificar soluções técnicas e práticas adotadas que possam servir de referência para a elaboração do plano no âmbito do TJAM, bem como a definição mais precisa do que se pretende contratar - Inventário e/ou Plano de Descarbonização.
- Todos os presentes concordaram que não há servidor ou setor no TJAM com expertise em inventário de GEE e que, exatamente por tal motivo, estava sendo contratada empresa para a realização do instrumento. Em relação ao Plano de Descarbonização, a Divisão de Projetos e o Subcomitê de Logística Sustentável, com o apoio da SEINF, SECOP e SETIC, ficaram com a atribuição de desenvolvê-lo.
- Monike Saldanha Antony (Diretora do DVIAS), por sua vez, destacou a necessidade de se definir, de forma objetiva, o setor responsável pela elaboração do plano. Em complemento, Bruno Oliveira de Souza sugeriu que o Subcomitê de Logística Sustentável (SLS) seja incumbido dessa tarefa, com o apoio da Divisão de Projetos. Thaís Fernandes Machado, entretanto, sugeriu que a Divisão de Projetos iniciasse o plano com os requisitos e estrutura necessários, para que o SLS acrescentasse as ações, setores envolvidos, cronograma e metodologia para acompanhamento.
- Thaís Fernandes Machado (Secretária do SLS) salientou que um dos indicadores novos trazidos pela Resolução 594/2024 do CNJ consiste na capacitação de servidores sobre a temática descarbonização. Sugeriu, ainda, que sejam indicados servidores para participarem de formações específicas e solicitou o apoio da EJUD para realização da ação. Igor Braga de Souza (EJUD) informou que a EJUD irá contribuir com a capacitação de servidores.
- Bruno Oliveira de Souza (Diretor da DVGP) recomendou que o plano seja finalizado e encaminhado até o dia **14/02/2025** ao Desembargador Délcio Luis Santos, para apreciação.
- Monike Saldanha Antony (Diretora do DVIAS), por fim, solicitou que o Subcomitê de Logística Sustentável realize uma pesquisa voltada à

identificação de instituições que já tenham desenvolvido planos de descarbonização, com o objetivo de reunir informações sobre as estratégias adotadas e as boas práticas aplicadas.

- Bruno Oliveira de Souza, Diretor da Divisão de Gestão de Projetos (DVGP), comprometeu-se a contribuir com a apresentação da versão prévia do plano (estrutura) e a Thaís Fernandes Machado, Secretária do Subcomitê de Logística Sustentável (SLS), em contribuir com as etapas subsequentes.
- Camilli de Cássia Silva Ribeiro (Estagiária do SLS) ficou com a atribuição de redigir a ata da reunião, formalizar no SEI, coletar assinaturas e publicar (tjam.jus.br).

**Aldemir da Silva Menezes**

Diretor da DVCC

**Bruno Oliveria de Souza**

Diretor da DVGP

**Chrystiano Lima e Silva**

Secretário da SECOP

**Evelyn Guerra Xavier da Silva**

Diretora de Obras e Projetos da SEINF

**Gabriel Freitas Viana**

Secretariado DVIAS

**Igor Braga de Souza**

Representante da EJUD

**Monike Saldanha Antony**

Diretora do DVIAS

**Nélia Freitas Nogueira Vieira**

Diretora da Divisão de Patrimônio e Material

**Romeel Pinheiro Akel**

Secretário da SEINF

**Thaís Fernandes Machado**

Secretária do SLS



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FERNANDES MACHADO, Servidor**, em 28/01/2025, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONIKE SALDANHA ANTONY, Diretor(a)**, em 29/01/2025, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL, Secretário(a)**, em 30/01/2025, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA, Diretor(a)**, em 30/01/2025, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN GUERRA XAVIER DA SILVA, Secretário(a)**, em 19/03/2025, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aldemir da Silva Menezes Medeiros, Diretor(a)**, em 19/03/2025, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Freitas Viana, Servidor**, em 23/04/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Chrystiano Lima e Silva, Secretário(a)**, em 23/04/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR BRAGA DE SOUZA, Servidor**, em 23/04/2025, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 30/04/2025, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1985807** e o código CRC **267E6EEF**.